



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.947/2015

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

05 de setembro de 2024

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), reunido em plenária extraordinária realizada no dia 05 de setembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.947/2015 e de acordo com a Ata nº 04/2024, RESOLVE:

Aprovar Ata e Resolução 02/2024, de 03 de julho de 2024

Aprovar Ata e Resolução 03/2024, de 7 de agosto de 2024

Aprovar a inscrição da ILPI Grandma House no Conselho Municipal do Idoso

Aprovar o uso de recursos do Fundo Municipal do Idoso para custear cursos de capacitação para os Conselheiros, no valor de R\$ 14.295,00 cada e R\$ 497,50 por vaga a mais, são eles:

- 1) *Os Fundos Públicos e os meios de viabilizar repasses de recursos, de acordo com a lei de parcerias (lei federal 13.019/2014). Ênfase nas alterações da lei federal nº 14.692/2021. Doação destinada,*
- 2) *Oficinas de elaboração de plano de trabalho, nos moldes da lei federal nº 13.019/2014 e*
- 3) *Oficinas de elaboração de planos de aplicação e de aplicação de recursos para uso dos recursos de fundos públicos.*

Carine Eberts

PRESIDENTE CMI